

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1484/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, e das outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO	
Valor do Programa			9.347.866,50	
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação		1.620.005,25		
Código da Ação	018	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		
Valor da Ação		588.351,51		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO	
Valor do Órgão			9.347.866,50	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO	
Valor da Unidade			9.347.866,50	
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO	
Valor do Programa			9.347.866,50	
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação		1.620.005,25		
Código da Ação	018	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		
Valor da Ação		588.351,51		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 428.851,51 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).


06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
1440	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material permanente	274.000,00
Total da Unidade				274.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE			
1675	4490.51.00.00	01104	Obras e Instalações	132.351,51
1690	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material permanente	22.500,00
Total da Unidade				154.851,51

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de dezembro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal